

 **PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 14, de 27.02.2019, originário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que sistematiza a realização das Audiências de Custódia nas comarcas do interior do Estado de Alagoas;

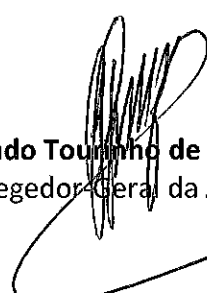
CONSIDERANDO que os órgãos de Segurança Pública e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas apresentaram, inclusive formalmente, dificuldade quanto à apresentação dos presos e acompanhamento das audiências de custódia em todos os dias da semana, nas comarcas do Interior do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 992, de 23.11.2018, que designou a escala de Audiências de Custódia das Comarcas do Interior, a partir da data da publicação do Ato Normativo nº 14, de 27 de fevereiro de 2019, no DJE do dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 278, de 25/02/2019, que designou a escala de Audiências de Custódia das Comarcas do Interior, para os meses de Abril, Maio e Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

01 Março 2019
Márcia S. Barbosa
folhas 54-55